



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8949/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabinete Secretaria de Administração		
4.4.90.52	047	Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				21.000,00

Total de Suplementações				21.000,00
-------------------------	--	--	--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	21.000,00
Total de Superávit		21.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 17 de maio de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

